

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI

CONCORRÊNCIA Nº 10227/2024– OEI/SERINT Técnica e Preço

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

1 – PROPÓSITO

Objetiva o presente a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas no certame da Concorrência nº 10227/2024 – OEI/SERINT - Técnica e Preço.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Apenas a empresa Faros Tecnologia Aplicada à Educação Ltda. apresentou proposta.

3 - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE

3.1 – Licitante - Faros Tecnologia Aplicada à Educação Ltda.
Folhas – 080/135.

3.1.1 – Avaliação Experiência da Empresa

	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMO 65 PONTOS)	
1	Pelo menos 1 carta de recomendação ou atestado de capacidade técnica, de contratantes anteriores para serviços similares ao objeto do presente Termo de Referência;	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO – Atendeu pelo ACT emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF	
2	Comprovação da Equipe Técnica mínima com atendimento mínimo dos critérios de experiência e qualificação listados no item 12.1	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO – Atendeu pela fls.081/101	
3	Comprovação de experiência prévia no planejamento, organização e execução de formação, presencial, de capacitação de profissionais	MÁXIMO 25 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		25 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 cursos de capacitação com público mínimo de 100 pessoas.	Atendeu – ACT emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF às fls. 132/131. 25 pontos
		15 pontos- Comprovação de experiência em pelo	

		menos 3 cursos de capacitação com público mínimo de 50 pessoas.	
		10 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 2 cursos de capacitação de qualquer porte.	
		MÁXIMO 20 PONTOS	
		20 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 cursos de capacitação com público mínimo de 100 pessoas.	ACT emitido pela Unicef fls. 106/102, comprovando cursos remotos estimados em 5.000 pessoas. 20 Pontos
4	Comprovação de experiência prévia no planejamento, organização e execução de cursos, remotos, de capacitação de profissionais	10 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 cursos de capacitação com público mínimo de 50 pessoas.	
		05 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 2 cursos de capacitação de qualquer porte.	
		MÁXIMO 20 PONTOS	
5	Comprovação de experiência prévia na elaboração de conteúdo audiovisual e na diagramação (DESIGNER GRÁFICO) dos conteúdos relacionados ao tema.	20 pontos- 5 ou mais materiais diferentes entre si, em qualquer mídia, de apresentação de conteúdo.	ACT emitido pela SEBRAE fls. 117/111, comprovando mais de 5 cursos com elaboração de conteúdo audiovisual e na diagramação dos conteúdos. 20 Pontos
		10 pontos- até 4 materiais diferentes entre si, em	

	qualquer mídia, de apresentação de conteúdo.	
--	--	--

3.1.2 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A proposta da empresa deverá considerar em seus custos, a totalidade dos profissionais dimensionados para realizar o escopo e atingir o objetivo proposto pelo projeto.

Experiência comprovada em atividades de direção de projetos nacionais de produção de conteúdo, inclusive áudio visual, orientações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.

A PROPONENTE deverá apresentar uma equipe mínima de 3 (três) profissionais, sendo 1 (um) coordenador geral, 1 (um) conteudista e 1 (um) designer gráfico.

Deverá ser apresentada a declaração do profissional que atuará como **coordenador geral** da equipe executora da PROPONENTE, concordando com sua indicação para participar com tal função junto aos trabalho do objeto proposto no projeto deste edital. **Declaração fl. 101.**

Deverá ser apresentada a declaração do profissional que atuará como **conteudista** da equipe executora da PROPONENTE, concordando com sua indicação para participar com tal função junto aos trabalho do objeto proposto no projeto deste edital. **Declaração fl. 091.**

Deverá ser apresentada a declaração do profissional que atuará como **designer gráfico** da equipe executora da PROPONENTE, concordando com sua indicação para participar com tal função junto aos trabalho do objeto proposto no projeto deste edital. **Declaração fl. 086.**

Deverá ser apresentada a declaração da PROPONENTE afirmando que não haverá substituições na equipe técnica apresentada em sua proposta, salvo em casos de força maior, devendo, neste caso, apresentar profissional com experiência e formação comprovadas e equivalentes ao anterior e submeter à previa aprovação da contratante.

3.1.2.1 Experiência Técnica do Coordenador Geral – Indicou a Sra. Carolina Bazzi Morales.

	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)
1	Graduação em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Desejável comprovação de registro profissional regulamentado emitido pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT) na área de comunicação social.	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO – Comprovou graduação superior em Comunicação Social.

3	<p>Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.</p> <p>Desejável nas áreas de relacionamento institucionais e governamentais, processo legislativo ou orçamento público.</p>	MÁXIMO 15 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		15 pontos- Doutorado, Mestrado e Pós Graduação (os 3 juntos)	
		10 pontos- Mestrado ou doutorado	
		05 pontos- Pós Graduação	<p>Pós-Graduação em Gerenciamento de Clientes e Serviços pela FGV, fl. 100.</p> <p>05 pontos</p>
4	<p>Experiência comprovada em atividades de direção de projetos nacionais com produção de conteúdo, inclusive áudio visual e vídeo aula, com publicação de vídeos veiculados em televisão aberta, orientações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.</p>	MÁXIMO 25 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		25 pontos- 80 ou mais vídeos	
		15 pontos- Até 50 vídeos	<p>Comprovou 78 produções de vídeos aulas.</p> <p>Fls. 102/132.</p> <p>15 pontos</p>
		10 pontos- Até 10 vídeos	
5	<p>Experiência comprovada de coordenação de equipe técnica em produção de conteúdo e capacitação em atividades no poder legislativo de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.</p>	MÁXIMO 15 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		15 pontos- 4 anos ou mais.	<p>Sócia proprietária da empresa Licitante, com mais de 20 anos de experiência, fl. 100.</p> <p>15 pontos</p>
		10 pontos- 2 anos	
		05 pontos- 1 ano	
6	<p>Experiência comprovada em planejamento, organização e execução de cursos e/ou oficinas de capacitação, preferencialmente na área pública e relacionado ao objeto deste Termo de Referência.</p>	MÁXIMO 15 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		15 pontos- 5 ou mais cursos ou oficinas	<p>ACT emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 131/132.</p> <p>15 pontos</p>
		10 pontos- Até 2 cursos ou oficinas	
		05 pontos- 1 curso	

3.1.2.2 Experiência Técnica do Jornalista/Conteudista – Indicou o Sr. Michel Aleixo e Silva.

	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO - Comprovou graduação superior em Comunicação Social.	
2	Pós Graduação ou Mestrado, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC, e/ou cursos livres preferencialmente ao objeto deste Termo de Referência.	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		20 pontos- Mestrado	
		15 pontos- Pós Graduação	Pós-graduação em Comunicação e Design Digital. 15 Pontos.
		10 pontos- Cursos livres	
3	Experiência comprovada em atividades de produção de conteúdo de orientações/informações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	MÁXIMO 25 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		25 pontos- 3 ou mais atividades	ACT emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 131/132. O Indicado exerce as funções de Gerente de Conteúdo da Licitante. 25 pontos
		20 pontos- Até 2 atividades	
		15 pontos- 1 atividade	
4	Formação ou atuação comprovada em projetos de linguagem simples e ou/direito visual.	MÁXIMO 25 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		25 pontos- 3 ou mais projetos	ACT emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 131/132. O Indicado exerce as funções de Gerente de Conteúdo da Licitante. 15 pontos
		20 pontos- Até 2 projetos	
		15 pontos- 1 projeto	

3.1.2.3 Experiência Técnica do Vídeo Maker/Designer Gráfico – Indicou o Sr. Diego Vasconcelos Terrer.

	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO - Comprovou graduação superior em Comunicação Social.	
3	Pós Graduação ou Mestrado em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		20 pontos- Mestrado e Pós Graduação (os 2 juntos)	
		15 pontos- Mestrado	MsC em Desenho, Estratégias de Comunicação e Publicidade. Fl. 081. 15 Pontos
4	Experiência técnica comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de consultoria para organização, sistematização e diagramação de conteúdo institucional, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência	MÁXIMO 25 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		25 pontos- 5 ou mais projetos	ACT emitido pelo SEBRAE, fls. 119/124. 25 pontos
		15 pontos- Até 3 projetos	
5	Experiência técnica em produção e edição audiovisual, com comprovação em pelo menos 1 (um) projeto na direção, roteirização e publicação de vídeos institucionais ou publicitários veiculados em mídia tradicional.	MÁXIMO 25 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
		25 pontos- 5 ou mais projetos	Assistente Técnico em Publicidade, Marketing e Propaganda do Ministério do Turismo, no período de 08/2004 a 08/2007. 25 pontos.
		15 pontos- Até 3 projetos	
		10 pontos- 1 projeto	

3.1.2.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Empresa.....	65 pontos
Equipe Técnica:	
Coordenador Geral	50 pontos
Jornalista/Conteudista.....	55 pontos
Vídeo Maker/Designer Gráfico.....	65 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	235 pontos


4- APURAÇÃO NOTA TÉCNICA

Por ser a única Licitante a apresentar proposta e tendo atendido a todas as exigências técnicas, foi classificada no certame.


5 - DISPOSIÇÃO FINAL


O presente relatório será publicado na página da OEI na Internet e enviado a cada Licitante para o endereço eletrônico constante das Propostas.

Brasília, DF. 16 de setembro de 2024.




Luiz José da Silva
Secretário


Telma Teixeira
Avaliadora



Emerson Araújo
Avaliador



José Dourado
Avaliador Substituto